



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 24 de abril de 2023

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Coremas - PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Piancó - PB, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1176/2015 de 24 de abril de 2015, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990,

RESOLVE:

Art.1º CONVOCAR a I Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Coremas - PB para a consolidação do princípio da PRIORIDADE ABSOLUTA, preconizado na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990).

Art.2º A I Conferência Regional terá como tema: “**Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.**”.

Art.3º A I Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 26 de abril de 2023, das 08h00min às 15h00min no Centro Pastoral João Paulo II, Travessa José Peregrino de Araújo, Centro, Coremas – PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 24 de abril de 2023

Art.4° Caberá ao CMDCA por meio do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art.5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Piancó - PB – PB, em 24 de abril de 2023.

José Aparecido Rodrigues dos Santos
JOSE APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do CMDCA